



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 758 DE 22 DE JUNHO DE 2017


A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta dos procedimentos de gestão administrativa n.º 08191.059125/2017-12,

CONSIDERANDO que não haverá necessidade de designar substituto, uma vez que o Promotor de Justiça Márcio Vieira de Freitas, matrícula 10053, oficiará em substituição na 10ª P. J. Criminal de Ceilândia durante o período de 20/6/2017 a 24/6/2017;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA**, matrícula 10043, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 20/6/2017 a 24/6/2017, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 3/9/1999 a 31/8/2004, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN